



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 5 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício de trabalho em condições de insalubridade ou de periculosidade na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA – e revoga as Leis nºs 5.404, de 9 de abril de 1984, 5.568, de 2 de maio de 1985, 5.626, de 18 de setembro de 1985, e 5.776, de 21 de julho de 1986, a Resolução nº 1.347, de 2 de julho de 1997, e o art. 12 da Lei nº 11.929, de 6 de outubro de 2015.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

O Projeto em questão visa à atualização dos procedimentos relativos ao pagamento das gratificações de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

A Exposição de Motivos da proposta ora apresentada informa que existem, atualmente, na CMPA, diversas leis que determinam o pagamento dessas gratificações, as quais foram criadas, direcionando o pagamento às classes de servidores que laboram em atividades julgadas insalubres ou perigosas, porém os percentuais de gratificação são definidos aleatoriamente, diversificando, inclusive, a base de cálculo dessas gratificações em cada legislação.

Embora a necessidade de a CMPA pagar a devida percepção da gratificação de insalubridade ou periculosidade aos servidores que se expõem ao risco em sua atividade laboral, existe o dever, por parte deste Legislativo, de definir, de



PARECER CONJUNTO Nº 5 /17
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

forma igualitária, a base de cálculo na qual incidirão os percentuais devidamente determinados pelo laudo técnico exarado por autoridade competente, para que esses servidores tenham um tratamento equânime.

A Mesa Diretora na apresentação do seu Projeto observa que, por muitos anos, além das legislações referidas, a CMPA esteve amparada em laudo técnico que se encontra desatualizado, o que resultou em apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul, culminando com a realização de um novo laudo e, com essa providência, verificou-se a disparidade entre os percentuais e as bases de cálculo utilizados para o pagamento das referidas gratificações.

Após análise, entendemos que o Projeto ora apresentado, além de contemplar uma visão mais moderna de administração, preenche as lacunas e corrige as distorções identificadas quando do estudo das normas anteriores, bem como acrescenta disposições antes inexistentes, ou existentes de forma ambígua, equalizando o tratamento aos servidores que labutam em situação de risco e definindo, de forma efetiva, as condições necessárias para a percepção das referidas gratificações.

É o Relatório.

Diante do exposto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017.


Vereador Paulo Brum,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 20-4-17



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 5/17 DATA DA VOTAÇÃO: 20/4/17

PROCESSO Nº 2452115

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Dr. Thiago	
Vereador Luciano Marcantonio	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Dr. Goulart – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Roberto Robaina	
Vereador Prof. Wambert	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Valter Nagelstein	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Mateus Ayres	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Marcelo Sgarbossa – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Comandante Nádia	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereadora Mônica Leal	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador André Carús – Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador José Freitas	
Vereador Moisés Maluco do Bem	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC